



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 146 / 2016

Campo Mourão 05/02/16 Horas 14:15

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 13/02/16
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE

11º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 177/16 -
PREFEITA.
133/16 - NELSON KLIPE
DATA:

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 28 - Programa de Iluminação Pública; Objetivo - Manter a iluminação Pública do Município; Dar solução de continuidade às constantes solicitações de melhorias e extensão de rede em virtude da extensão do perímetro urbano e rural.; Ação 2086 - Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo que seja vistoriada e posteriormente feito a instalação de poste e a devida iluminação na Rua Vitória, no Conjunto Habitacional Mendes.

JUSTIFICATIVA:

A referida proposição se faz pertinente, uma vez que afeta diretamente a segurança dos moradores desta localidade, haja vista que a via mencionada encontra-se às escuras devido a falta de iluminação. Desta forma solicita-se a instalação de poste e a devida iluminação o mais breve possível.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 04 de fevereiro de 2016.



[Signature]
ISIDORO MORAES
Vereador - PP

Enviar Cópia ao Sr. Nelson Klipe - Rua: Amor Divino, nº 180 - Conjunto Habitacional Mendes - CEP: 87306-420.

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 146 /2016

REQUERIMENTO Nº _____ /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97, 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 11 de Fevereiro de 2016.

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/02/2016.

(x) Indicação nº	_____ 0146/2016	() Projeto de Lei nº	_____/2016
() Indicação Legislativa nº	_____/2016	() Projeto de Resolução	_____/2016
() Requerimento	_____/2016	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2016
() Outros	_____/2016	() Moção nº	_____/2016

AUTOR: Isidoro Moraes

OCORRÊNCIA:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 28da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 17/02/2016.

- | | |
|---|-----------------------------|
| (x) favorável à tramitação. | () Emendas em anexo. |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Substitutivo em anexo. |
| () Pela apresentação de substitutivo | |
| () Diligências | |

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148